

CENTRO HÍPICO DE VISEU
CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu
AGOSTO 2026

Competição de Saltos Nacional B /CSN-CN

Local: Centro Hípico de Viseu – Rio de Loba

Data: 5 e 6 de Setembro de 2026

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Abril de 2026**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 6 de Maio de 2025**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 24/08/2026

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

CENTRO HÍPICO DE VISEU
CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

INFORMAÇÃO GERAL**1. NOME DA COMPETIÇÃO** COMPETIÇÃO DE SALTOS NACIONAL B / CN**CATEGORIA: (ART. 200.3/4)**

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☒
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☒
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 5 e 6 de Setembro de 2026

LOCAL: CENTRO HÍPICO DE VISEU – RIO DE LOBA

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico de Viseu
Outeiro das Merendas
Rio de Loba – Apartado 246 3500
VISEU

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CENTRO HÍPICO DE VISEU
Morada: OUTEIRO DAS MERENDAS
Telefone: 232 449 298 Fax: 232 924 007 / 232 429 665
Telemóvel: 96 880 11 01
E-mail: mcajfjh@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 200.6.3)**Comissão de Honra:**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu Dr. João Azevedo
Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Loba Sr. Bérito Esteves

Presidente do Concurso: Dra. Helena Maria Machado Oliveira**Secretaria do Concurso:** Dra. Maria José Gonçalves Santos**4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO**

Nome: Eng.^a Maria da Conceição Azevedo
Telemóvel: 963 930 727

CENTRO HÍPICO DE VISEU
CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 209)

Presidente: António José Jordão (N3 FEP 3209)
Membro: Rogério Vieira (N2 - FEP 13133)
Membro: Catarina Barnstorf (N3 - FEP 4063)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 61 do RG)

Presidente: (Nome e categoria)

E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 211)

Nome: Miguel Pistola (N3 – FEP 8683)
E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 212)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 213)

Comissário Chefe

Nome: Nuno Montefalco (L3 FEP 20044)
E-mail:

Adjuntos: Francisco Orfão (N2P - FEP 16557)
Starter: Pedro Lopes

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. ANEXO VII)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Médico: INEM à chamada

CENTRO HÍPICO DE VISEU
CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 200.6.10)

Veterinário: Dr. Diogo Themudo (TRA FEP 24034)
Telefone: 962 418 905
Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade do Atleta ou do Proprietário do cavalo.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 200.6.10)

Ferrador: João Freitas
Telefone: 912492850
Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade do Atleta ou do Proprietário do cavalo.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. ANEXO VI)

Tipo: disparo automático
Cronometrista: EKWOSJM
Cronómetro: FDS Timing (aprovado pela FEI)
TAG – model CP540
FEI Report number: 22010028A

10. INFORMÁTICA:

Horstarter

11. SECRETARIADO: (ART. 200.6.9)

Dra. Maria José Gonçalves Santos
Correspondência: Outeiro das Merendas
Rio de Loba – Apartado 246 - 3500 VISEU
Telefone: 232 – 449 298 Fax: 232 924 007 / 232 429665
Telemóvel: 963 334 974 / 968 801 101
E-mail: mcjfh@gmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80 x 70 m
Piso: Areia

CENTRO HÍPICO DE VISEU

CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 x 40 m
Piso: Areia

BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: Recepção dos cavalos das 10.00 horas às 19h00 do dia 4 de Setembro
Os cavalos deverão deixar as instalações no dia 7 de Setembro até às 12h00
Preço: 60,00€ / competição
Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor
A C.O terá palha, à disposição, para venda Palha: 7,50 € por fardo (Iva incluído)

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 272 e Anexo II)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN ´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Todos os cavalos, não residentes, hospedados dentro das instalações do Centro Hípico de Viseu durante o concurso, terão que pagar, obrigatoriamente, as respectivas boxes.

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: A) Quarta-feira, 02/09/2026 às 17:00h

Condições:

Valor das inscrições por prova:

Valor das inscrições por prova:

Prova de Escolas (abertas)

(varas no chão, 0,50 m e 0,80 m)

Prova de Cavalos Novos de 4 anos

Prova de Cavalos Novos de 5 anos

20 €/prova/ cavalo (s/ boxe)

0 €/prova/ cavalo (s/ boxe)

0 €/prova/ cavalo (s/ boxe)

CENTRO HÍPICO DE VISEU

CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

Prova de Cavalos Novos de 6 anos	0 €/prova/cavalo (s/ boxe)
Provas 1 e 9 - Iniciados	20 €/prova/cavalo (s/ boxe)
Provas 2 e 10 - 1,00 m	20 €/prova/cavalo (s/ boxe)
Provas 4 e 12 - 1,10 m	25 €/prova/cavalo (s/ boxe)
Prova 5 e 13: 1,20 m	30 €/prova/cavalo (s/ boxe)
Prova 8: 1,30 m	45 €/prova/cavalo (s/ boxe)
Prova 16: Grande Prémio 1,35 m	93 €/prova/cavalo (s/ boxe)

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Por atleta por prova:	max 3 por atleta (incluindo no GP)
Por cavaleiro:	6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos onde podem participar com 3 cavalos por categoria de idade

ARTIGO 205 REQUISITOS DE IDADE DOS ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

205.1 Antes do ano em que completam 18 anos de idade, os Atletas não podem competir em:

• CPCO; • Taças de Portugal de Seniores; • Grandes Prémios dos CSNA**;

• uma Prova de Potência ou Aptidão; • um Derby; ou • a Prova com o prémio monetário mais elevado se tiver uma altura acima de 1,45 m.

205.2 Sujeito ao Artigo 205.1 do RNSO:

205.2.1 Excluindo o referido no ponto 2 os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 10 anos.

205.2.2 Desde o ano que completam os 10 anos até ao fim do ano que completam 11 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,10 m, e desde que tenham sela 7.

205.2.3 Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30 m.

205.2.4 Desde o ano em que completam 14 anos até ao fim do ano em que completam 15 anos, os Atletas podem competir em todas as Provas nos CSN e CSE desde que a altura não exceda 1,40 m.

205.2.5 Os atletas Iniciados não podem participar em Provas de cavalos Novos.

205.3 Em cada competição o Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário, o mesmo sucedendo nos Campeonatos de Portugal disputados em cada ano civil.

Limite de provas por cavalos:

No CSN-B, cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo Atleta, desde que o Programa da Competição o permita. Atletas menores de 14 anos, podem partilhar o mesmo cavalo, até altura máxima de 1,30 m e até um máximo de dois atletas por dia. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efetuarem as suas inscrições até à véspera da competição.

Os cavalos participantes no Grande Prémio CSNB só podem participar nesse dia, nessa prova.

No CSNB os conjuntos podem disputar diretamente o GP, não tendo terminado nenhuma prova nos dias anteriores

As desistências não comunicadas por fax ou email após a ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

CENTRO HÍPICO DE VISEU

CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

Prémios:

Dotação do Concurso:	TOTAL	9.000,00 €
Por prova:		
Provas 2 e 10 – 1,00 m	total:	500,00 €
Provas 4 e 12 – 1,10 m	total:	700,00 €
Prova 5 – 1,20 m	total:	950,00 €
Prova 8 – 1,30 m	total:	1500,00 €
Prova 13 – 1,20 m	total:	1050,00 €
Prova 16 – Grande Prémio	total:	3100,00 €

Os valores apresentados são ilíquidos (antes de impostos).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%)

IVA à taxa normal de 23% salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Ao abrigo das Restrições Sanitárias não haverá Cerimónia de Entrega de Prémios. Os prémios ou laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes na secretaria

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada. Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

CENTRO HÍPICO DE VISEU

CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP exige que todos os envolvidos no desporto equestre nacional adiram ao Código de Conduta da FEI e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do Cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. Bem-estar Geral

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de Cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os Cavalos só devem ser submetidos a treinos que correspondam às suas capacidades físicas e ao seu nível de maturidade para as respetivas disciplinas. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de lesões.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de lesões ou outros riscos para a saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os Cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os Cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as atuais linhas de orientação da FEI.

2. Forma física para competir:

a) Aptidão e competência

A participação em Provas é restrita a Cavalos com boa forma física e a Atletas com a comprovada competência. Os Cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e provas; devem ter períodos de descanso adicionais após uma viagem.

b) Estado de Saúde

Nenhum Cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e utilização ilícita de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada. Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar numa Prova.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros Cavalos e/ou Atletas.

CENTRO HÍPICO DE VISEU

CSN B / CSN-CN – Cidade de Viseu

AGOSTO 2026

- e) Éguas Gestantes/Recentemente Afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com uma cria (foal at foot)

- f) Uso Indevido de Ajudas

Não é tolerado o abuso de um Cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. **As Competições não devem prejudicar o bem-estar do Cavalo:**

- a) Zonas de Provas

Os Cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do Cavalo.

- b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os Cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam levar a lesões

- c) Condições Meteorológicas Extremas

As Provas não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do Cavalo. Devem ser criadas condições e previsto equipamento adequado para o arrefecimento dos Cavalos após competirem.

- d) Alojamento dos Cavalos nas Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do Cavalo. Devem estar sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. **Tratamento humano dos Cavalos:**

- a) Tratamento veterinário

Num Evento tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um Cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma Prova, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

- b) Centros de Tratamento de Referência

Sempre que necessário os Cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior avaliação e terapia. Os Cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

- c) Lesões em Provas

A incidência de lesões sofridas em Prova deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Provas e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar as lesões.

- d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do Cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de minimizar o sofrimento do Cavalo.

- e) Reforma

Os Cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade quando deixarem de competir

5. **Formação:**

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirirem o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e no tratamento dos Cavalos de competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será dada especial atenção aos novos resultados da investigação e a FEP incentiva um maior financiamento e apoio aos estudos sobre o bem-estar.

2026

Dia	Nº prova	Classe	Tipo prova	Artigo	Altura	Velocidade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Suplem.	Total prémios
1º dia - 5/9/2026	escolas	varas	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	30 cm	300 m/min	laços									
		50 cm	Tab. A com Tempo Ideal	341	50 cm	325 m/min	laços									
		80 cm	Tab. A c/ cron.	220.2.1.1	80 cm	325 m/min	laços									
	B 1	INICIADOS	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	90 cm	325 m/min	laços									
	B 2	1,00 m	Tab. A c/ cron.	220.2.1.1	1,00 m	350 m/min	125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	35,00 €					
	CN 3	CN 4 ANOS	Tab. A s/ cron.	217.1	1,05 m	300 m/min	De acordo com o RNSO Anexo II P.2. 1.35									
	B 4	1,10 m	Duas Fases-ambas Tab. A c/ cron.	222.1.4.3	1,10 m	350 m/min	175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	70,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	700 €
	B 5	1,20 m	Tab. A c/ cron. c/ barrage c/ cron.	220.2.1.2	1,20 m	350 m/min	237,50 €	190,00 €	171,00 €	114,00 €	95,00 €	47,50 €	47,50 €	47,50 €	47,50 €	950 €
	CN 6	CN 5 ANOS	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	1,20 m	325 m/min	De acordo com o RNSO Anexo II P.2. 1.35									
	CN 7	CN 6 ANOS	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	1,30 m	325 m/min	De acordo com o RNSO Anexo II P.2. 1.35									
	B 8	1,30 m	Tab. A c/ cron.	220.2.1.1	1,30 m	350 m/min	375,00 €	300,00 €	270,00 €	180,00 €	150,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	1.500 €
2º dia - 6/9/2026	escolas	varas	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	30 cm	300 m/min	laços									
		50 cm	Tab. A com Tempo Ideal	341	50 cm	325 m/min	laços									
		80 cm	Tab. A c/ cron.	220.2.1.1	80 cm	325 m/min	laços									
	B 9	INICIADOS	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	90 cm	325 m/min	laços									
	B 10	1,00 m	Tab. A c/ cron.	220.2.1.1	1,00 m	350 m/min	125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	35,00 €					
	CN 11	CN 4 ANOS	Tab. A s/ cron.	217.1	1,05 m	300 m/min	De acordo com o RNSO Anexo II P.2. 1.35									
	B 12	1,10 m	Duas Fases-ambas Tab. A c/ cron.	222.1.4.3	1,10 m	350 m/min	175,00 €	140,00 €	126,00 €	84,00 €	70,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	700 €
	B 13	1,20 m	Tab C	225.1 / 217.2	1,20 m	120''(ext inferior a 600m) / 180''(ext igual ou superior a 600m)	262,50 €	210,00 €	189,00 €	126,00 €	105,00 €	52,50 €	52,50 €	52,50 €	52,50 €	1.050 €
	CN 14	CN 5 ANOS	Tab. A s/ cron.	220.1.1.1	1,20 m	325 m/min	De acordo com o RNSO Anexo II P.2. 1.35									
	CN 15	CN 6 ANOS	Tab. A c/ cron.	220.2.1.1	1,30 m	325 m/min	De acordo com o RNSO Anexo II P.2. 1.35									
	B 16	GP-1,35 m	Tab. A c/ cron. c/ barrage c/ cron.	220.2.1.2	1,35 m	375 m/min	775 €	620 €	558,00 €	372,00 €	310,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €	3100

